



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2020 FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 27/2020

DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID 19, conformidade com anexo valor de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender a demanda da secretaria Municipal de saúde.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID 19, em conformidade com anexo valor de R\$10.500,00(dez mil e quinhentos), para atender a demanda da secretaria Municipal de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IVERMECTINA 6 MG	2.000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
2	AZITROMICINA 500MG	2.000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
				Total 10.500,00

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379/0001-77 com sede na RUA Gerônimo Xavier De Oliveira, 182, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.154.842 SSP/SC e no CPF nº 106.093.349-72, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADAS:

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CNPJ N°21.227.039/0001-16, situado na RUA JOÃO TONIN N°50, SALA 02, ERECHIM-SC, Dispensa de Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID 19, em conformidade com anexo desse edital, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para atender a demanda da secretaria Municipal de saúde.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, cadastrado no CNPJ N°00.802.002/0001-02, situado na ESTRADA BOA ESPERANÇA N°2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC, dispensa para aquisição de medicamentos para a unidade de saúde no combate ao covid 19, em

Rua major Teodósio Furtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email: www.campobelodosul.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

conformidade com anexo desse edital, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 LEI 13.979/2020 E Decreto Municipal 16/2020.

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 LEI 13.979/2020 E Decreto Municipal 16/2020.

HABILIZAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios
- C) Certidão simplificada

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- g) Certidão de falência e concordata e eproc
- h) Certidão municipal
- i) alvará de funcionamento
- j) Declaração de idoneidade
- k) Declaração que não emprega menor

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

Rua major Teodósio Furtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email: www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

42- fundo municipal de saúde

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 16/2020 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 06 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito municipal